



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020-000013

PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

Leidiane Sales Pereira, responsável pelo Controle Interno do Município de Água Azul do Norte, nomeada nos termos do Decreto de nº 010/GPMAAN/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, Art. 11**, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que Analisou integralmente o Processo nº **025/2020-000013**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra:

(**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

() Revestido parcialmente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade, com as ressalvas enumeradas pelo Parecer do Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Água Azul do Norte, em 05 de Agosto de 2020.

Responsável pelo Controle Interno

Leidiane Sales Pereira
Coordenadora do Controle Interno
Dec. 010/GPMAAN/2018